

Em 09 / 10 / 2025 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 2317/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza
Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos e Layouts

LOCAÇÃO DE CARRETA DA ALEGRIA

Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028
A Prefeita da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Locação de carreta da alegria, para evento em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: EXPRESSO LEVA EU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.548.176/0001-76, com sede Rua Rua do Café, Nº 140, CEP.: 74.471-150, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Gustavo Felipe Terentin, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CARRETA DA ALEGRIA, TOTAL DE 04 (QUATRO) HORAS TRABALHADA, 03 PERSONAGEM, 01 MONITOR, A SER DISPONIBILIZADO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025 EM EVENTO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 09 de outubro de 2025.

Adelcia Moura da Costa
Adelcia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia